



LEI Nº 2.326, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 300.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390000000 Aplicações Diretas
15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0008.10044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
4490000000 Aplicações Diretas
15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....R\$ 150.000,00

10.301.0009.10045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA
4490000000 Aplicações Diretas
15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 - LOA.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 01 dia do mês de julho de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE AMAPÁ

CLASS.	NOME
01º	CARLA AUGUSTA DA SILVA
02º	KARINA ALMEIDA FREIRE
03º	VERONICA MARIA DA SILVA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE OLENKA

CLASS.	NOME
01º	SILVANA APARECIDA BONEIS
02º	BRUNA CRISTINA SOLAO DA SILVA
03º	LUCIANA RAMOS MACHADO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE ITANORTE

CLASS.	NOME
01º	MARIA DE LOURDES ALVES DE ASSUNÇÃO SILVA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE MARECHAL RONDON

CLASS.	NOME
01º	KARINE ALVES DA SILVA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE MATO GROSSO

CLASS.	NOME
01º	GERLANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – SEDE NO MUNICÍPIO

CLASS.	NOME
01º	ROSALINA RIBEIRO DE JESUS
02º	DANILO MACEDO SOUZA
03º	ALAN ALVES DA SILVA
04º	JOSEANE DA COSTA SILVA
05º	ANA MARIA DIAS ZARATE

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022, no prazo legalmente previsto.

Os Agentes Comunitários de Saúde deverão apresentar comprovante de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 752, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

DESIGNA A SERVIDORA JAILMA FERREIRA DOS SANTOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2022. DESIGNA A SERVIDORA EDNA TUBIANA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2022, comunica que em cumprimento a determinação da Portaria nº. 567/2022, dada de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 3.982 de 17/05/2022, foi instaurada a uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, tendo como

fato gerador " A apuração dos fatos narrados na denúncia do município W.D.S. à Ouvidoria Municipal, em desfavor do servidor municipal I.P.C. Diante dos fatos, estamos comunicando, convocando e citando o Srº W.D.S que por motivo de **RESGUARDO DE ANONIMATO E DIREITO PREVISTO EM LEI**, não foi localizado para a devida intimação. Sendo assim, **informamos que a oitiva do Srº ELIAS UREL, servidor público municipal**, será realizada no dia 08/07/2022 (sexta-feira), às 14h:00min, na Avenida Mato Grosso nº 66-NE, Bairro Centro, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, NA SALA DE ARQUIVOS, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

A Comissão processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (65) 3382-5100/ (65) 9 9912-8117.

Campo Novo do Parecis, 30 de junho de 2022.

Geraldo Bastos Ribeiro - Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Portaria nº 567/2022

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.326, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3390000000 Aplicações Diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....
R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0008.10044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

4490000000 Aplicações Diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....
R\$ 150.000,00

10.301.0009.10045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

4490000000 Aplicações Diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício.....
R\$ 150.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 01 dia do mês de julho de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.327, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.136.123,14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 4.136.123,43 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e catorze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0008.20084	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE		
3390000000	Aplicações diretas		
26000000601	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal - gestão do SUS	R\$	84.792,55
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	295.000,00
4490000000	Aplicações diretas		
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	50.000,00
10.301.0009.20088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DE SAÚDE		
3190000000	Aplicações diretas		
26000000600	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal - atenção básica	R\$	2.834,04
26000000000	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal	R\$	100.974,33
26210000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Estado - exercício anterior	R\$	36.404,46
26210000600	Transferências de recursos do SUS Estado - PSF - exercício anterior	R\$	202.505,60
3390000000	Aplicações diretas		
26000000600	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal - atenção básica	R\$	946.075,05
4490000000	Aplicações diretas		

26010000600	Transferências de recursos do SUS fundo a fundo destinados a investimentos - atenção básica	R\$	9.177,85
10.301.0009.20089	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO		
3190000000	Aplicações diretas		
26000000000	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal	R\$	105.239,07
26210000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Estado - exercício anterior	R\$	200.000,00
3390000000	Aplicações diretas		
26000000000	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal	R\$	130.000,00
26210000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Estado - exercício anterior	R\$	99.836,22
10.302.0010.20091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3390000000	Aplicações diretas		
26000000604	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal - bl. custeio - atenção de média e alta complexidade	R\$	68.222,90
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	105.000,00
4490000000	Aplicações diretas		
26010000603	Transferências de recursos do SUS fundo a fundo destinados a investimentos - atenção especializada	R\$	3.550,33
10.302.0010.20092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
3190000000	Aplicações diretas		
26000000604	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bl. custeio - atenção de média e alta complexidade	R\$	5.460,20
26210000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Estado - exercício anterior	R\$	40.490,95
3390000000	Aplicações diretas		
26000000604	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bl. custeio - atenção de média e alta complexidade	R\$	30.000,00
10.302.0010.20093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3390000000	Aplicações diretas		
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	100.000,00
4490000000	Aplicações diretas		
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	16.000,00
26313110000	Transferências convenio União - saúde - emenda individual - exercício anterior	R\$	166.439,93
10.302.0010.20094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE REABILITAÇÃO		
3390000000	Aplicações diretas		
26210000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Estado - exercício anterior	R\$	258.551,76
10.302.0010.20095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	166.000,00
10.303.0011.20096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA MUNICIPAL		
3390000000	Aplicações diretas		
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	300.000,00
26000000602	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal - assistência farmacêutica	R\$	348.388,94
26210000602	Transferências de recursos do SUS Estado - farmácia básica - exercício anterior	R\$	77.392,65
4490000000	Aplicações diretas		
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	200.000,00
10.303.0011.20097	AUXÍLIO E SUPORTE A ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E ENTERAL		
3390000000	Aplicações diretas		
25001002000	Receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício anterior	R\$	70.387,73
10.304.0012.20099	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3190000000	Aplicações diretas		
26000000605	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal - vigilância em saúde	R\$	35.847,01
3390000000	Aplicações diretas		
26000000605	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal - vigilância em saúde	R\$	20.000,00
4490000000	Aplicações diretas		